### MUNICÍPIO DE VENTANIA - ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 793/2019

ANO IV VENTANIA, 23 DE JANEIRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 803



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



### Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 793/2019

#### DECRETO Nº 005. DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Súmula: Reajusta a Unidade de Valor para Custeio - UVC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º do Art. 427, da Lei Municipal Complementar nº 005, de 20 de dezembro de 2023, e Tendo em vista a divulgação, pelo IBGE, do INPC acumulado no ano de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º. A Unidade de Valor para Custeio - UVC utilizada para o cálculo do lançamento e cobrança da COSIP - Contribuição para Custeio da Iluminação Pública fica reajustada em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), mediante a aplicação do INPC acumulado entre janeiro e dezembro de 2023, passando a ser de R\$ 62,17 (sessenta e dois reais e dezessete centavos).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro próximo passado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.

#### JOSÉ LUIZ BITTENCOURT Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 006, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**Súmula:** Reajusta a Unidade Fiscal do Município - UFM, tarifas e preços públicos para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal Complementar nº 005, de 20 de dezembro de 2023 (Código Tributário Municipal), e Lei Municipal nº 131, de 05 de janeiro de 1998, e

Tendo em vista a divulgação, pelo IBGE, do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado no ano de 2023,

#### <u>**D** E C R E T A:</u>

Art. 1º - A Unidade Fiscal do Município (UFM) fica reajustada em 3,71% (três vírgula setenta e um por cento), passando para R\$ 70,30 (setenta reais e trinta centavos).

Art. 2º - Os valores das taxas de uso dos bens públicos são os constantes tabela a seguir, sem prejuízo de outros previstos em Lei.

	Taxas de licenças de uso de ginásios e praças esportivas R.					
1	1.1	Uso das dependências do Ginásio Municipal de Esportes "Chefão", por hora	23,44			
	1.2	Uso das dependências do Ginásio Municipal de Esportes "Jeca Bueno", por hora	11,70			
	1.3	Utilização de campo de futebol society, por hora	37,84			
2	Tarifa		R\$			
	- de emba	arque	0,41			

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.

#### JOSÉ LUIZ BITTENCOURT

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

**Súmula:** Instaura Sindicância Investigativa contra o servidor J.E.F., designa servidores para compor Comissão incumbida de conduzir os trabalhos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II, item "c" combinado com o art. 66, inciso XIX da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o contido na Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, protocolada sob o nº 030/2024, de 18 de janeiro de 2024,

#### RESOLVE:

- I <u>instaurar</u> Sindicância Investigativa contra o servidor J.E.F., a fim de apurar os fatos relatados no documento expedido pela Ouvidoria Municipal de Saúde, anexo a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, acima mencionada;
- II designar os servidores Sonia da Luz Silva, CPF 051.241.019-46, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nataniel de Mattos, CPF 466.000.279-91, ocupante do cargo de Motorista, e José Ivan Leandro, CPF 058.293.089-83, todos do quadro de pessoal permanente para, sob a presidência da Primeira, compor Comissão incumbida de conduzir os trabalhos, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório;
  III atribuir à referida Comissão a incumbência de escolher seu Secretário;

III - <u>afastar</u> de suas funções o servidor J.E.F., ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante a realização do procedimento, sem prejuízo de sua remuneração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2024.

### JOSÉ LUIZ BITTENCOURT Prefeito Municipal

### Processo de Seleção Simplificado 07/2023

CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ LUIZ BITTENCOURT no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, nos termos do Edital nº 007/2023 do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2023 da Prefeitura Municipal de Ventania, que CONVOCA, os aprovados abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para serem contratados:

#### CUIDADOR EDUCACIONAL - CRECHE E TRANSPORTE ESCOLAR

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Rubia Machado dos Santos Chuelong	11

- \*OBS: No ato da contratação trazer os seguintes documentos: Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de residência.

Ventania, 22 de Janeiro de 2024.

José Luiz Bittencourt Prefeito Municipal

Ano IV - Edição nº 803 - Ventania, 23 de janeiro de 2024 Prefeitura de Ventania - Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 - (42) 3274-1144 www.ventania.pr.gov.br



### Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 793/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 44/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezenove dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.753.718/0001-07, com sede na Rua Das Papoulas, nº 348, Quadra2, Sala A - CEP: 78.043-138 - Bairro: Jardim Cuiabá, na cidade de Cuiabá/MT, denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Paulo Henrique Andreani Araujo, portador da cédula de identidade R.G. 2.013.518-1/MT e do CPF/MF sob 022.905.351-33, residente e domiciliado à Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 7300 - CEP: 78.158-207 - Bairro: Jardim dos Estados, na cidade de Várzea Grande/MT, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de fogões industriais destinados às cozinhas das escolas municipais e os centros municipais de educação infantil. Os fogões industriais são fundamentais para garantir o preparo adequado das refeições oferecidas nas instituições educacionais. A Necessidade da licitação se também justifica pelo fato da primeira tentativa do item ter dado como deserto, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 44/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 13.200,00 (Treze Mil e Duzentos Reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DotaçõesExercício da despesaConta da despesaFuncional programáticaFonte de recursoNatureza da despesaGrupo da fonte2023128006.001.12.361.0006.20141024.4.90.52.12.00Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezenove dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa A2XR COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.591.089/0001-86, com sede na Rua Munhoz da Rocha, nº760 - CEP: 86.430-000 - Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Francisco Iglesias de Souza Fernandes, portador da cédula de identidade R.G. 13.353.605-1/PR e do CPF nº 033.958.589-79, residente e domiciliado à Rua Lucio Machado, nº 834 - CEP: 86.430-000 - Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material odontológico para atender as unidades de saúde do município. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital. conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 36/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.016,50 (Três Mil e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezenove dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.082.076/0001-74, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 42 - CEP: 86.025-110 - Bairro: Vila Recreio, na cidade de Londrina/PR, denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Lucas de Morais Ladeira, portador da cédula de identidade R.G. 7.230.120-0/PR e do CPF nº 007.009.779-88, residente e domiciliado à Rua Bromélia do Engenho, nº 296 - CEP: 86.025-130 - Bairro: Vila do Engenho, na cidade de Londrina/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material odontológico para atender as unidades de saúde do município. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital. conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 36/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.126,80 (três mil cento e vinte e seis reais e oitenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.



### Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 793/2019

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezenove dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320 - CEP: 89.163-554 - Bairro: Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Thiago André Ferrari, portador da cédula de identidade R.G. 438.741-7/SC e do CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2320 - CEP: 89.163-554 - Bairro: Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material odontológico para atender as unidades de saúde do município. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital. conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 36/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 810,90 (oitocentos e dez reais e noventa centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Ootações

Dotações								
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte			
2023	1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício			

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezenove dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, com sede a Rua Erê, nº 34, 1º e 2º Andar - CEP: 30.411-052 - Bairro: Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, denominada CONTRATADA, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr. Tarciane Vilaca Figueiredo, portadora da cédula de identidade R.G. 660.861-2/MG e do CPF nº 871.200.116-34, residente e domiciliada à Rua Fabio Couri, nº 322 - CEP: 30.380-560 - Bairro: Luxemburgo, na cidade de Belo Horizonte/MG, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material odontológico para atender as unidades de saúde do município. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital. conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 36/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.976,40 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações

li	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
	2023	1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezenove dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa FAROL IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.441.824/0001-96, com sede na Rua Duque de Caxias, 380 - CEP: 85.825-000 - Bairro: Villa Malucelli, na cidade de Santa Tereza do Oeste/PR, denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Rafael Duarte Guimarães, portador da cédula de identidade R.G. 12.919.451-0/PR e do CPF nº 073.946.939-88, residente e domiciliado à Rua Di Cavalcanti, nº 313 - CEP: 85.813-280 - Bairro: Country, na cidade de Cascavel/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material odontológico para atender as unidades de saúde do município. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital. conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 36/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 46.835,00 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.



### Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 793/2019

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 36/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: dezenove dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.519.741/0001-20, com sede na Avenida Francisco Perondi, nº 434 - CEP: 85.615-000 - Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul/PR, denominada CONTRATADA, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Maria Fernanda Guimarães, portadora da cédula de identidade R.G. 14.060.556-5/PR e do CPF/ nº 070.841.239-46, residente e domiciliada à Avenida Francisco Perondi, nº 435, Apt. 3 - CEP: 85.618-000 - Centro, na cidade de Flor da Serra do Sul/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de material odontológico para atender as unidades de saúde do município. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital. conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 36/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 9.141,56 (nove mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Ootações

Joiações								
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte			
2023	1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.10.00	Do Exercício			

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e dois dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa BACELAR & BACELAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.086.793/0001-64, com sede na Avenida Paulo Cruz Pimentel, nº 12 - CEP: 84.900-000 - Centro, na cidade de Ibaiti/PR, denominada CONTRATADA, neste ato devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Maria Goreti Bacelar, portadora da cédula de identidade R.G. 3.611.768-0/PR e do CPF nº 533.037.339-53, residente e domiciliada à Rua Laurentino de Oliveira, nº 13 - CEP: 84.900-000 - Bairro: Gralha Azul, na cidade de Ibaiti/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de artefatos de cama e banho, para atender as necessidades das unidades de saúde do município, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 38/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.20.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e dois dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.759.356/0001-74, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 670, Apto nº 01 - CEP: 98.640-000 - Centro, na cidade de Crissiumal/RS, denominada CONTRATADA, ato devidamente representada pela sua sócio administradora Sr.ª Beatriz Sulzbach Cornelius, portadora da cédula de identidade R.G. 302.458.067-6/RS e do CPF nº 217.333.090-04, residente e domiciliada à Avenida Júlio de Castilhos, nº 1233, Apto nº 04 - CEP: 98.600-000 - Centro, na cidade de Três Passos/RS, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de artefatos de cama e banho, para atender as necessidades das unidades de saúde do município, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 38/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.665,00 (três mil seiscentos e sessenta e cinco reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.20.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.



### Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 793/2019

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e dois dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa J.N.S. TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.660.094/0001-84, com sede na Rua Camboriú, nº 2604, Quadra 07, Lote 02 - CEP: 87.505-130 - Bairro: Jardim Birigui, na cidade de Umuarama/PR, denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Júlio Cezar Sartori Alves, portador da cédula de identidade R.G. 6.835.583-4/PR e do CPF nº 028.940.879-26, residente e domiciliado à Rua Antonio Wille Correa, nº 1351 - CEP: 87.505-517 - BAIRRO: Jardim Imperial I, na cidade de Umuarama/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato: OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de artefatos de cama e banho, para atender as necessidades das unidades de saúde do município, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 38/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 13.975,00 (treze mil, novecentos e setenta e cinco reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.20.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e dois dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa LUIZ RICARDO BUENO-ME, inscrita no CNPJ nº 30.219.220/0001-71, com sede a Rua Herbert Mercer, nº 728 - CEP: 84.300-000 - Centro, na cidade de Tibagi/PR, denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Luiz Ricardo Bueno, portador da cédula de identidade R.G. 8.836.790-1/PR e do CPF nº 054.701.879-77, residente e domiciliado à Rua Herbert Mercer, nº 726 - CEP: 84.300-000 - Centro, na cidade de Tibagi/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de artefatos de cama e banho, para atender as necessidades das unidades de saúde do município, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 38/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações

	;								
Ī	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte			
i	2023	1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.20.00	Do Exercício			

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 38/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e dois dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa TELES SOLUÇOES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.566.347/0001-22, com sede na Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131, Sala 2 - CEP: 88.509-286 - Bairro: São Cristóvão, na cidade de Lages/SC, denominada CONTRATADA, devidamente representada pela sua sócia administradora Sr.ª Carolina Tietjen Teles, portadora da cédula de identidade R.G. 446.398-5/SC e do CPF nº 052.351.089-65, residente e domiciliado à Rua Luiz Alberto Corbellini, nº 131 - CEP: 88.509-286 - Bairro: São Cristóvão, na cidade de Lages/SC, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

**OBJETO:** O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de artefatos de cama e banho, para atender as necessidades das unidades de saúde do município, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 38/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 6.440,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações

2023 1880 09.001.10.301.0009.2024 303 3.3.90.30.20.00 Do Exercío	Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025 1000 07/00/1/00/00/12021 DOS 2/15/7/05/01/2010	2023	1880	09.001.10.301.0009.2024	303	3.3.90.30.20.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.



### Atos do Município de Ventania

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 793/2019

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e dois dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa AMMO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.300.151/0001-04, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672 - CEP: 87.020-015 - Bairro: Zona 01, na cidade de Maringá/PR, denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Fabio Henrique Schorro, portador da cédula de identidade R.G. 7.562.556-1/PR e do CPF nº 007.713.399-41, domiciliado à Rua Poços de Caldas, nº 203 - CEP: 87.033-130 - Bairro: Jardim Alvorada, na cidade de Maringá/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de projetores (Datashow) para secretarias do município. A fim de atender conferências, reuniões de conselhos, palestras, reuniões pedagógicas, serviços de grupos dos departamentos das secretarias, entre outros. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 39/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2023	2050	09.001.10.301.0009.2024	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício	

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e dois dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa AMMO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.300.151/0001-04, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672 - CEP: 87.020-015 - Bairro: Zona 01, na cidade de Maringá/PR, denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Fabio Henrique Schorro, portador da cédula de identidade R.G. 7.562.556-1/PR e do CPF nº 007.713.399-41, domiciliado à Rua Poços de Caldas, nº 203 - CEP: 87.033-130 - Bairro: Jardim Alvorada, na cidade de Maringá/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de projetores (Datashow) para secretarias do município. A fim de atender conferências, reuniões de conselhos, palestras, reuniões pedagógicas, serviços de grupos dos departamentos das secretarias, entre outros. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 39/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	1130	006.001.12.361.0006.2013	103	4.4.90.52.33.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024

PROCESSO DE DISPENSA Nº 39/2023

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e dois dias de janeiro de 2024.

O MUNICÍPIO DE VENTANIA, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, nº 825, Centro, Ventania, Paraná, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.318.879-3/PR, CPF nº 232.294.389-49, e a empresa AMMO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.300.151/0001-04, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 672 - CEP: 87.020-015 - Bairro: Zona 01, na cidade de Maringá/PR, denominada CONTRATADA, devidamente representada pelo seu sócio administrador Sr. Fabio Henrique Schorro, portador da cédula de identidade R.G. 7.562.556-1/PR e do CPF nº 007.713.399-41, domiciliado à Rua Pocos de Caldas, nº 203 - CEP: 87.033-130 - Bairro: Jardim Alvorada, na cidade de Maringá/PR, nos termos abaixo pactuam o seguinte contrato:

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a aquisição de projetores (Datashow) para secretarias do município. A fim de atender conferências, reuniões de conselhos, palestras, reuniões pedagógicas, serviços de grupos dos departamentos das secretarias, entre outros. Observado o Termo de Referência anexo ao presente Edital, conforme discriminados a seguir, que a CONTRATADA se declara em condições de entregar em estrita observância com o indicado no edital de licitação e seus anexos e na documentação levada a efeito pela licitação Pregão Eletrônico nº 39/2024, devidamente homologada pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2410	10.001.08.244.0010.2027	0	4.4.90.52.33.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.